



SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**MODALIDADE: CCA – Centro para Crianças e Adolescentes
Recanto dos Humildes III**

1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº

Plano de Trabalho, nos termos do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017; conforme minuta padrão constante no Anexo II da Portaria 64/SMADS/2017.

**São Paulo
Março de 2018**

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br



SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

ÍNDICE

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO SERVIÇO
2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO
5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS
6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA
7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA
8. CONTRAPARTIDAS
9. QUADRO DE DESEMBOLSO
10. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

ANEXO I - DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

ANEXO III - DECLARAÇÕES GERAIS DA OSC

ANEXO IV - DECLARAÇÃO - ARTIGO 7º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 53.177, DE 04 DE JUNHO DE 2012

ANEXOS V – COMPROVANTES DE ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO – CÓPIAS DAS FOLHAS DE ROSTO DE TERMOS DE CONVÊNIO/PARCERIAS

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br



SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 158/SMADS/2018

PROCESSO nº:

1 - DADOS DO SERVIÇO:

- 1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV
- 1.2. **Modalidade:** Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses
- 1.2.1. **Nome Fantasia:** CCA Recanto dos Humildes III
- 1.3. **Capacidade de atendimento:**
- 1.4. **Nº total de vagas:** 60 vagas
- 1.4.1. **Turnos (se for o caso):** 2 Turnos
- 1.4.2. **Nº de vagas x turnos (se for o caso):** 1º Turno 30 Vagas, 2º Turno 30 Vagas
- 1.4.3. **Nº de vagas x gêneros (se for o caso):** Não se aplica
- 1.5. **Distrito possível para instalação do serviço:** Perus
- 1.6. **Área de abrangência do serviço (em distrito):** Perus

2 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1 **Nome da OSC:** Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana
- 2.2 **CNPJ:** 52.168.804/0001-06
- 2.3 **Endereço completo:** Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana
- 2.4 **CEP:** 04939-070
- 2.5 **Telefone(s):** (11) 5831-3731
- 2.6 **E-mail:** saec@saecsp.org.br
- 2.7 **Site:** <http://saecsp.org.br/>
- 2.8 **Nome do Presidente da OSC:** Urbano Fernandes dos Reis
 - 2.8.1. **CPF:** 054.174.978-19
 - 2.8.2. **RG/Órgão Emissor:** 14.089.586-3/SSSP
 - 2.8.3. **Endereço completo:** Estrada M'Boi Mirim, 2298 apto.14 bloco 16, CEP: 04905-002 – Jardim Regina, São Paulo-SP.

A Organização e sua Atuação

A Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana (SAEC) é uma organização social sem fins lucrativos (OSC), fundada em 20 de julho 1982 por Maria Filipe e Ivo dos Santos no Jardim Ângela, como fruto de um grupo de mulheres e mães em movimentos sociais na Vila Remo para servir como ferramenta a luta por inúmeros direitos. Dentre os objetivos iniciais estavam à luta por moradia, creches, escolas, postos de saúde e demais políticas básicas. Em 1989 iniciou a parceria com a Prefeitura para a realização do serviço hoje conhecido como Centro para Crianças Copacabana (anteriormente OSEN).

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br

**SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA**

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

Em 2009 ocorre a primeira expansão de suas atividades, com a atuação em outros territórios da cidade como a região central, com a implantação da parceria com SMADS para a realização dos Serviços Especializados de Abordagem Social (SEAS).

Atualmente tem como missão reduzir os danos causados pela pobreza e pela falta de acesso adequado a saúde, educação, trabalho, cultura e lazer, proporcionando autonomia e cidadania para quem nos procura, sem qualquer distinção de origem, cor, credo ou o que seja. Atua tanto na Assistência Social (na Proteção Social Básica como Especial) como na Educação e com projeto no Terceiro Setor, nas zonas sul, norte e centro da cidade, conforme segue:

ID	Nome do Serviço	Tipologia	Política Pública	Território	ANO DE INÍCIO
1	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio Dutra I	SASF	Proteção Básica - SMADS	Cidade Dutra	2014
2	Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio Dutra II	SASF	Proteção Básica - SMADS	Cidade Dutra	2014
3	Centro para Crianças e Adolescentes Campo Grande	SCFV – CCA	Proteção Básica - SMADS	Jardim Ernestina - Santo Amaro	2014
4	Centro para Crianças e Adolescentes Copacabana (Anterior OSEN)	SCFV – CCA	Proteção Básica - SMADS	Jardim Ângela	1985
5	Centro para Crianças e Adolescentes Maria Leite Caldas	SCFV – CCA	Proteção Básica - SMADS	Jardim Sabará	2015
6	Centro para Crianças e Adolescentes Recanto dos Humildes	SCFV – CCA	Proteção Básica - SMADS	Perus	2013
7	Centro de Juventude Copacabana	SCFV – CJ	Proteção Básica - SMADS	Jardim Ângela	2009
8	Centro de Juventude Ipava	SCFV – CJ	Proteção Básica - SMADS	Jardim Ângela - Jardim Aracati	2012
9	Núcleo de Convivência de Idosos Copacabana	SCFV – NCI	Proteção Básica - SMADS	Jardim Ângela	2009
10	Núcleo de Convivência de Idosos Eterno Aprendiz	SCFV – NCI	Proteção Básica - SMADS	Jardim São Luis - Jardim Duprat	2009
11	Serviço Especializado de Abordagem Social Bom Retiro	SEAS	Proteção Especial Média Complexidade - SMADS	Ponte Pequena - Bom Retiro	2010
12	Serviço Especializado de Abordagem Social Campo Limpo	SEAS	Proteção Especial Média Complexidade - SMADS	Capão Redondo - Campo Limpo	2012
13	Serviço Especializado de Abordagem Social Santa Cecília	SEAS	Proteção Especial Média Complexidade - SMADS	Barra Funda - Santa Cecília	2010
14	Serviço Especializado de Abordagem Social Sé	SEAS	Proteção Especial Média Complexidade - SMADS	Bela Vista - Sé	2012
15	Serviço Especializado de	SEAS -	Proteção Especial	Campos Elísios -	2015

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br

**SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA**

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

ID	Nome do Serviço	Tipologia	Política Pública	Território	ANO DE INÍCIO
	Abordagem Social - Modalidade 4	Modalidade 4	Média Complexidade - SMADS	Santa Cecília	
16	Família em Foco Casa Verde	CAE Família em Foco	Proteção Especial Alta Complexidade - SMADS	Casa Verde	2014
17	Família em Foco Penha	CAE Família em Foco	Proteção Especial Alta Complexidade - SMADS	Penha	2014
18	Centro de Acolhida Especial para Mulheres Ermelino Matarazzo	CAE Mulheres	Proteção Especial Alta Complexidade - SMADS	Ermelino Matarazzo	2014
19	Centro de Acolhida Prates	CAE Mulheres	Proteção Especial Alta Complexidade - SMADS	Bom Retiro	2012
20	Centro de Acolhida Prates II	CAE Mulheres	Proteção Especial Alta Complexidade - SMADS	Bom Retiro	2012
21	Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico Campo Limpo	NPJ	Proteção Especial Média Complexidade - SMADS	Campo Limpo - Capão Redondo	2011
22	Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico Perus	NPJ	Proteção Especial Média Complexidade - SMADS	Anhanguera	2014
23	Núcleo de Serviço e Convivência para Adultos em Situação de Rua Luz	Núcleo Serviço Pop Rua	Proteção Especial Média Complexidade - SMADS	Luz - Santa Cecília	2017
24	Núcleo de Serviço e Convivência para Adultos em Situação de Rua Prates	Núcleo Serviço Pop Rua	Proteção Especial Média Complexidade - SMADS	Bom Retiro	2012
25	Serviço de Acolhimento Institucional Alencar Gomes Ferreira	SAICA	Proteção Especial Alta Complexidade - SMADS	Saúde - Vila Mariana	2009
26	Serviço de Acolhimento Institucional Capela do Socorro	SAICA	Proteção Especial Alta Complexidade - SMADS	Cidade Dutra	2012
27	Serviço de Acolhimento Institucional Marilda Coelho	SAICA	Proteção Especial Alta Complexidade - SMADS	Cidade Dutra	2012
28	Serviço de Acolhimento Institucional Santana	SAICA	Proteção Especial Alta Complexidade - SMADS	Santana	2015
29	Coletivo Jovem Coca-Cola	FEMSA - Coca-Cola	Terceiro Setor - Políticas de Inclusão Digital e Profissional de Jovens	Jardim Ângela	2013
30	Movimento de Alfabetização de jovens e adultos	MOVA	Educação de Jovens e Adultos - SME	Santo Amaro	2007

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070**Escritório** – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br



SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

ID	Nome do Serviço	Tipologia	Política Pública	Território	ANO DE INÍCIO
31	Escola de Educação Infantil - CEI	CEI	Educação Infantil - SME	Jardim Ângela	2017

Cabe mencionar ainda que a organização possui os seguintes certificados, cadastros e certidões:

- Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Mobiliários (Certidão nº: 0171505-2017 – Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo);
- Certidão de Matrícula de Organizações de Assistência Social (Nº do Certificado: 15.308 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social);
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social –CEBAS (Certidão nº: 71000.074067/2012-17.41924 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome);
- Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS (nº: 193/2011);
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida da União – CND Federal (código de controle da certidão: 5D30.F4A1.D992.086D – República Federativa do Brasil);
- Cadastro Informativo Municipal – CADIN (código: 2017-0822-0274-8370 – Prefeitura do Município de São Paulo);
- Certidão de Regularidade Cadastral- CENTS (Prefeitura Municipal de São Paulo);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Certidão nº: 126959432/2017 – República Federativa do Brasil);
- Certidão de Regularidade do FGTS - CRF (Certidão Nº: 2017.08060105-4629470607 – Caixa Econômica Federal).

Para atender a diversidade de públicos tais como crianças, adolescentes, jovens, famílias, idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, além de homens e mulheres em situação de rua, mulheres vítimas de violência, e crianças e adolescentes em medida de acolhimento institucional, a organização conta com o seguinte organograma:

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br

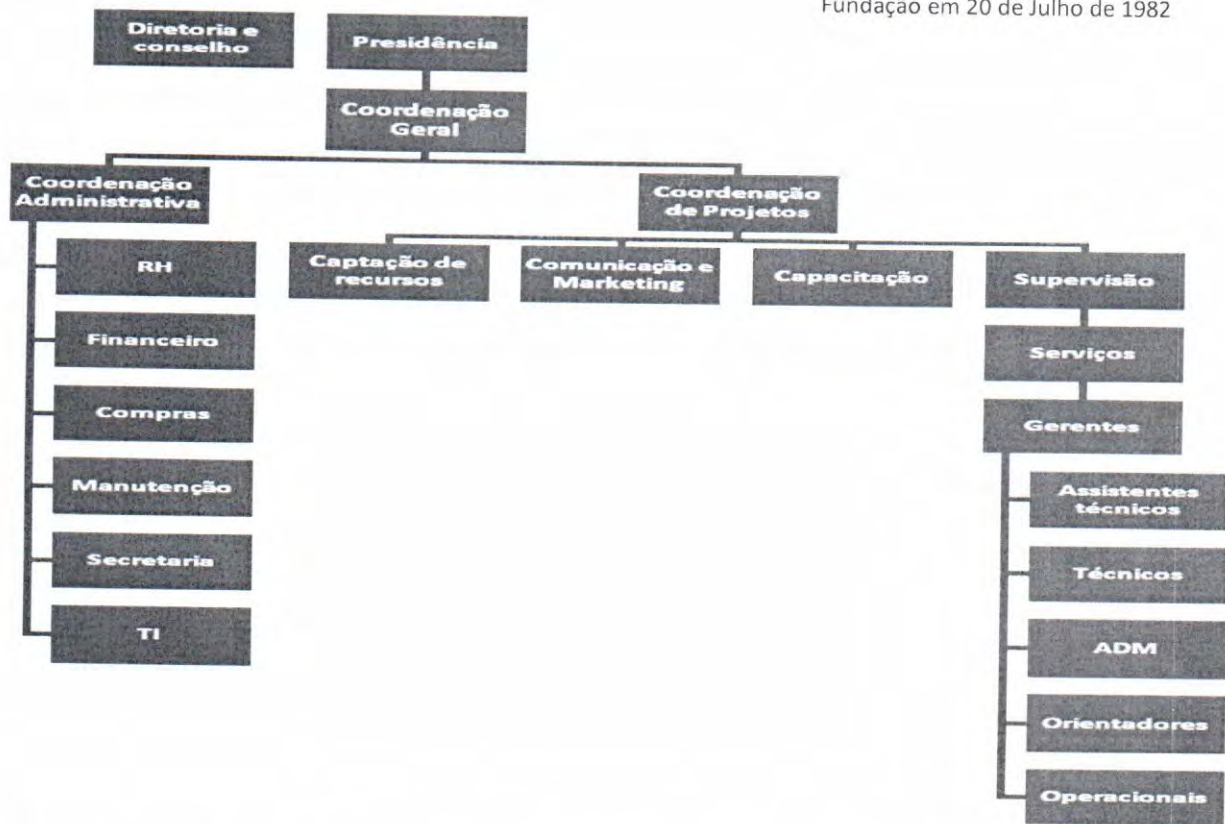


SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982



Totaliza cerca de 600 funcionários, aproximadamente mais de 50 mil atendimentos mensais e mais de 7 mil indivíduos beneficiados por mês de forma direta.

Tem como principais parceiros institucionais:



Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br



Fundação em 20 de Julho de 1982

3. Descrição da Realidade Objeto da Parceria

Caracterização do objeto:

Serviço de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco. Centro para crianças na faixa etária de 06 a 11 anos e onze meses e Centro para adolescentes na faixa etária de 12 a 14 anos e 11 meses.

Usuários do serviço:

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.
- Objetivo Geral:
- Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Geral:

Oferecer proteção Social á criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio de desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, do protagonismo e da cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Objetivos Específicos:

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde cultura, esporte e lazer existentes no território.
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br



Fundação em 20 de Julho de 1982

- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e o mundo contemporâneo;
- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

Funcionamento

O serviço funcionará de segunda a sexta-feira, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.

Justificativa quanto a implantação do objeto no território – nexos entre as atividades e metas a serem atingidas

A etapa da execução do convênio deve ter como pressuposto o conceito de melhoria contínua, que pressupõe a capacidade de identificar os pontos fortes e os pontos fracos, suas causas e implementar soluções, visando melhorar os resultados apresentados e atingir os indicadores previstos para o serviço (conforme portarias vigentes). Nesta perspectiva o serviço CCA em questão por intermédio da equipe de profissionais tem o compromisso, a responsabilidade e o vínculo de afetividade e confiança já estabelecido com seus usuários e suas famílias no território de abrangência do serviço, assegurando e garantindo a proteção social por meio da oferta, um trabalho socioassistencial de caráter preventivo, buscando a efetividade de suas ações a quem dele necessitar.

Sendo um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (SCFV) temos como pressuposto o estímulo confiança, a contribuição e a cooperação entre os seus participantes, produzindo um impacto positivo no desenvolvimento individual e coletivo em seu território, considerado como de vulnerabilidade e risco pessoal e social (conf. quadro 2). Desta maneira, somos responsáveis pela execução de um serviço público de primordial importância que preze pela qualidade e efetividade da política de proteção social básica oportunizando a autonomia, cidadania e o desenvolvimento de potencialidades dos usuários e de suas famílias atendidos no serviço.

A Proteção Social Básica atua na prevenção de situações de risco e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos diversos ciclos de vida, por meio da realização de atividades que desenvolvam potencialidades e aquisições. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, acesso precário ou nulo aos serviços públicos, bem como fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PLAS2014-2017)

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br



Fundação em 20 de Julho de 1982

4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Estas metas estão pautadas de acordo com a portaria 55/SMADS/2017, Art. 15, inciso 4 e portaria 46/SMADS/2010.

4.1 – Meta: Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico

Indicadores	Metodologia e forma de cumprimento	Avaliação
Ambiente organizado e acolhedor	Assegurar que todos os cômodos, os mobiliários e demais objetos estejam limpos e higienizados e garantir o atendimento humanizado	Aplicar pesquisa de satisfação e verificar se os usuários do serviço e seus familiares estão satisfeitos.
Acessibilidade	Assegurar rampas de acesso adequadas, banheiros adaptados, escadas com corrimãos.	Acesso de todos usuários e suas famílias a todos os espaços do serviço.
Espaço físico	Garantir imóvel adequado de acordo com a tipificação do serviço proposto no Termo de Colaboração	Imóvel avaliado e aprovado pela SMADS, além de vistoria e laudo do Corpo de Bombeiros, Habitabilidade, parecer satisfatório da COVISA e Alvará de Funcionamento exigidos pelos órgãos competentes: CMDCA, COVISA, COMAS, MP, Vara da Infância e Juventude, entre outros
Manutenção	Assegurar a manutenção/repares no imóvel	Imóvel em boas condições de conservação.
Alimentação	Garantir cardápio mensalmente, de acordo com as orientações nutricionais e as boas práticas de manipulação e conservação dos alimentos de acordo com a exigências da COVISA e conforme portaria 45/SMADS/2015.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários e familiares.
Preservação e guarda dos materiais	Assegurar dispensa para os produtos alimentícios e materiais de limpeza e higiene devidamente armazenados em prateleiras e em ambiente arejado, com data de validade visível.	Alimentos consumidos dentro do prazo de validade, com nenhum desperdício e com condições de limpeza e higiene bem avaliados pelos órgãos competentes.
Comunicação visual e Social	Revelação e exposição de fotos, elaboração de vídeos entre outros. Com autorização do responsável.	Pesquisa de satisfação por parte dos usuários, família, gestão e gestor da Parceria.

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br

**SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA**

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

4.2 – Meta: Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão dos Recursos Financeiros

Indicadores	Metodologia e forma de cumprimento	Avaliação
Acompanhamento das propostas de flexibilização.	Realizar prestação de contas mensalmente, caso seja necessário à flexibilização superior a 25%, conforme portaria 55/SMADS/2017 e demonstrativo de custeio.	Aprovação da utilização do recurso financeiro pelo (a) gestor(a) da parceria
Compatibilidade dos elementos de despesas e quantidades	Disponibilizar cópias de prestação de contas no serviço	Gastos compatíveis com os elementos de despesa nas prestações de contas
Justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão	Eventuais gastos em virtude de fatos, situações ou fenômenos da natureza.	Justificativa ao(a) gestor(a) da parceria dos gastos fora do padrão.
Grau de organização das informações administrativas e financeiras	Organizar em padrões próprios os prontuários, arquivos, planilhas e banco de dados, arquivos físicos e digitais	Facilidade em localizar os prontuários, arquivos e planilhas; armazenamento das informações de maneira adequada.
Fluxos de informações dos usuários	Garantir prontuários individuais dos usuários. Organização e atualização de cada prontuário Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU, cópias dos relatórios e manutenção de prontuários, documentos pessoais dos usuários, documentos escolares, de saúde, certificados diversos e o Plano de Desenvolvimento do Usuário –PDU.	Gerente, equipe técnica e gestor de parceria.
Estimular à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos	Participação de palestras, seminários, fóruns, formações cursos, conferências, despertando nos profissionais a visão crítica com conhecimento da política pública da assistência social, atuando nos espaços de controle social.	Gerente da OSC e gestor da parceria

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br



SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

4.3 – Meta: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários

Indicadores	Metodologia e forma de cumprimento	Avaliação
Grau de participação na construção das normas de convivência.	Assegurar a participação nas rodas de conversas.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários e profissionais do serviço com objetivo de obter os resultados na melhoria do convívio dos usuários com seus pares e com profissionais do serviço; respeitando as normas de convivência a partir da discussão/debate e acordo pactuado pelo grupo.

4.4 – Meta: Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

Indicadores	Metodologia e forma de cumprimento	Avaliação
Quadro de profissionais	Profissionais contratados com perfis compatíveis as funções/atribuições.	Profissionais satisfeitos, motivados e comprometidos desenvolvendo suas atividades com interesse a partir de suas habilidades/competências.
Participação em ações formativas	Profissionais participando das formações oferecidas pelo serviço, SMADS, OSC e outros parceiros. Profissionais colocando em prática os conteúdos aprendidos nas formações, trocando conhecimento e experiências com seus colegas de trabalho; criando estratégias e desenvolvendo atividades e com os usuários do serviço que contribuam, em conjunto com o elaboração do P.I.A. e o desacolhimento seguro.	Gerente e gestora da parceria
Abrangência da supervisão in loco	Supervisão da gestora da parceria Frequência de supervisão da gestora da parceira no serviço.	Por meio da equipe de profissionais do serviço e da gestora da parceria.
Horário de funcionamento	De segunda a sexta, por período de 8 horas diárias divididas em dois turnos de 4 horas.	Usuários e suas famílias/ e ou responsáveis atendidos

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br

**SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA**

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

Posturas dos profissionais	Garantir o profissionalismo no ambiente de trabalho; profissionais, que façam uso do diálogo para mediar e solucionar os conflitos; interagindo, acolhendo e escutando os usuários e seus familiares/ e ou responsáveis com respeito, zelo e cuidado com as informações sigilosas.	Gerente, técnicos e gestora da parceria e OSC.
Atualização de registro dos usuários	Prontuários individuais com registros atualizados.	Gestora da parceria, gerente do serviço e equipe técnica.
Socialização das informações	Envio de informações, solicitações e atualizações quando necessárias ao CRAS, Conselho Tutelar entre outros.	Gestora da parceria, gerente do serviço, Conselho Tutelar.
Discussão de casos	Reuniões: Equipe técnica, CRAS, e quando necessários outros parceiros da rede de serviços. Orientadores do serviço, conhecedores da história de vida dos usuários visando o acompanhamento e encaminhamentos devidos.	Gestora de parceria e Gerente do serviço.
Estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda	Encaminhamentos das famílias a serem incluídas nos programas de transferência de renda e ou estratégia de trazer cadastradores itinerantes para realização do cadastro no serviço.	Equipe técnica, gestora da parceria; Famílias incluídas nos programas de transferência de renda
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Atendimento Individual feito pela equipe do serviço com as famílias e ou responsáveis objetivando a coleta de dados e informações necessárias para compor a rede de relações dos usuários e o registro das informações em instrumental próprio (banco de dados). Visitas domiciliares e o estabelecimento conversas/diálogos com pessoas da comunidade e rede local.	Equipe técnica trazendo informações relevantes, referências e contatos que garantam o vínculo afetivo com a visita presencial ou contato por telefone. Efetivação de vínculos obtidos pelas relações estabelecidas com as famílias e crianças com impactos significativos: participação efetiva nas reuniões com as famílias, participação em todos os processos com a rede de proteção do território, Intervenções com resultados bastante positivas proporcionando ainda mais

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br

**SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA**

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

		fortalecimento da parceria na garantia de direitos.
Participação dos usuários nos projetos de revitalização	Propiciar projetos de revitalização de hortas e jardins do serviço e do entorno em ações coletivas na comunidade local.	Registro da participação com fotos e vídeos. Conversa com os usuários participantes como pesquisa de satisfação.
Participação dos usuários no planejamento das atividades	Ofertar sistemáticas rodas de conversa com os usuários nas quais possam se colocar de modo protagonista.	Usuários com vontade, interesse e comprometimento nas atividades planejadas.
Aquisições dos usuários por atividade desenvolvida	Estimular e motivar a participação nas atividades internas e externas	Maior de número de usuários participando das atividades propostas.
Atividades externas	Favorecer a participação em atividades externas de interação, sociabilização, autonomia e fortalecimento de vínculos em festividades, eventos e o acesso a rede pública e comunitária.	Usuários, participando efetivamente da comunidade, utilizando a rede socioassistencial, de educação, saúde, cultura, esporte, recreativas e de lazer .
Canais de comunicação e sugestão de usuários	Propiciar rodas de conversa, de expressões, decisões e momentos de escuta qualificada de acordo com a faixa etária e grau de desenvolvimento.	Usuários demonstrando autonomia, utilizando os canais de comunicação disponibilizados no serviço de maneira saudável contribuindo na elaboração de seus projetos de vida.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	Proporcionar capacitações e oficinas com o tema específico com profissional externo.	Gerente do serviço e gestor da parceria, verificando menor número de conflitos entre usuários, familiares e profissionais.
Mecanismos para avaliação das atividades	Criação de instrumentais para avaliação	Aplicar pesquisa de satisfação e sugestões em rodas de conversas.
Articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários	Proporcionar ou inserir os usuários em atividades de produções, elaboração de murais e exposições de trabalhos realizados nas atividades internas e externas.	Usuários participando de exposições e amostras de suas produções na comunidade local, nas escolas, CEUs e na rede de serviços.
Estímulo à participação dos	Considerar a cultura de origem e a crença dos usuários do serviço.	Usuários com direito respeitado e garantido nas

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br

**SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA**

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.	Respeitar o direito de ter sua opinião considerada quando decidir frequentar uma religião específica.	diversas decisões que possam repercutir sobre o seu desenvolvimento e trajetória de vida.
---	---	---

4.5 – Meta: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnica – Operativa – Trabalho com Família

Indicadores	Metodologia e forma de cumprimento	Avaliação
Mapeamento das relações de vínculos afetivos	Criar instrumental para colher informações; banco de dados atualizados; visitas domiciliares; trabalho em rede.	Equipe técnica localizando número significativo de pessoas com vínculos afetivos com os usuários; Usuários fazendo ou recebendo contato por telefone e recebendo visitas.
Participação dos familiares nos projetos de revitalização	Propiciar projetos de revitalização de horta e jardim com a participação dos familiares	Gerente do serviço e usuários, contando com a participação dos familiares e responsáveis nos projetos de revitalização do serviço
Participação dos familiares no planejamento das atividades	Proporcionar reuniões e encontros com os familiares/responsáveis.	Familiares/responsáveis comprometidos e participando das atividades desenvolvidas internas e externas do serviço.
Aquisição dos familiares por atividade desenvolvida	Estimular e motivar a participação nas atividades internas e externas	Famílias/e responsáveis satisfeitos e interessados em participar das atividades propostas pelo serviço.
Habilidades de socialização e convívio	Desenvolver trabalhos e ações em conjunto com a comunidade locais, com os usuários, familiares e responsáveis.	Usuários, familiares e responsáveis avaliando os trabalhos desenvolvidos com a comunidade como positivo e agregador as suas vidas.
Canais de comunicação e sugestão de usuários	Realizar rodas de conversa sistemáticas e escutas qualificadas que possibilitem, informações, comentários e sugestões para melhoria do serviço.	Usuários, familiares e responsáveis utilizando os canais de comunicação com o serviço.
Intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos	Proporcionar espaços de diálogo, convívio, esclarecimentos e formações entre profissionais usuários e	Menor número de conflitos entre os usuários, seus familiares, e ou responsáveis e profissionais do serviço.

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br

Fundação em 20 de Julho de 1982

	familiares e ou responsáveis.	
Mecanismos para avaliação das atividades	Criação de instrumental de avaliação	Avaliação Familiares e responsáveis (ex.:apadrinhamentos e vínculos afetivos) por meio de pesquisas de satisfação.
Visitas domiciliares	Realizar as visitas domiciliares regularmente, identificando as demandas, necessidades, vulnerabilidades, risco do contexto da dinâmica familiar.	Avaliação pelo gestor da parceria e gerente do serviço
Serviços de referência e contrarreferência	Promover ações conjuntas, diálogos e estratégias para cumprimentos dos fluxos de encaminhamentos e acompanhamentos junto aos órgãos gestores das políticas públicas.	Avaliação pelo gestor da parceria e equipe técnica do serviço por meio da evolução dos casos e de suas famílias.
Articulação entre atividades e espaços para difusão dos produtos dos usuários	Proporcionar aos usuários atividades de produções artísticas de seu interesse.	Avaliação da equipe do serviço constatado pela oferta e frequência em eventos como exposições, amostras em espaços próprios para este fim.
Estimulo à participação dos usuários durante as atividades	Proporcionar e desenvolver atividades de acordo com as habilidades, potencialidades e interesse dos usuários.	Avaliação do gestor da parceria e gerente do serviço.

4.6 – Meta: Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território

Indicadores	Metodologia e forma de cumprimento	Avaliação
Participação nas atividades do território	Desenvolver ações que estimulem a participação em atividades culturais, lazer, fóruns, seminários, conselhos, debates do segmento na rede de apoio, nos órgãos de defesa de direitos relacionados à proteção e defesa e da cidadania, promovendo o protagonismo por meio da participação ativa.	Avaliação do gerente do serviço e dos atores externos que compõem as ações que promovem as participações.
Mapeamento dos recursos acionados no	Providenciar lista atualizada dos contatos realizados com a rede local de apoio e recursos do território.	Avaliação dos usuários pela utilização dos recursos disponíveis no território.

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br



**SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA**

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

mês/semestre no território		
Articulação com outros serviços socioassistenciais, especificando quais e os objetivos	Articulação e acesso à rede socioassistencial; estabelecendo canal de comunicação por meio da parceria e do diálogo aberto com objetivo comum na efetivação e cumprimento das ações, atividades e intervenções de toda a rede de serviços local aos acolhidos e suas famílias.	Avaliação dos usuários e de seus familiares que utilizam os programas e serviços da rede socioassistencial.
Articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos	Articulação e acesso à rede socioassistencial, e demais políticas públicas dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas pelos usuários e suas famílias.	Avaliação dos usuários e de suas famílias inseridos nos programas e serviços da rede de apoio e de todas as políticas públicas.
Articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com os usuários/famílias	Buscar parcerias dentro e fora da comunidade local.	Avaliação dos usuários e familiares participantes das atividades propostas pelo serviço em eventos, passeios, encontros ou atividades externas.

O(a) gestor(a) da parceria irá avaliar as dimensões pautado na Portaria 40.

5. FORMAS DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- O CCA para assegurar o cumprimento das metas citadas acima, irá avaliar semestralmente a evolução ou não das metas. Pautado na avaliação com a equipe do CCA, criando estratégias para melhorar, aperfeiçoar e a garantir o cumprimento de cada meta;
- Revisão das metas junto ao gestor da parceria semestralmente;
- Revisão das metas junto a OSC – SAEC semestralmente.
- A Grade de Atividades Semestral (GRAS) é o documento que orienta o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração deve contemplar os quatro campos das aprendizagens socioeducativas: convivência e fluência comunicativa; saberes e fazeres próprios da vida cotidiana; participação na vida pública e acesso e usufruto dos serviços sociais básicos de outras políticas públicas. (norma técnica, 2012). As ações socioeducativas serão avaliadas e monitoradas pelo gestor da parceria, ao final de sua execução. Será criado instrumental próprio de avaliação do serviço para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte e também de instrumentais advindos da parceria com SMADS.

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br





Fundação em 20 de Julho de 1982

6. DETALHAMENTOS DA PROPOSTA

Conforme preconizado pela Tipificação (Portaria 46/SMADS/2010) trata-se de serviço com finalidade de desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e onze meses, tendo por foco a constituição de espaço de convivência a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e prevenção de situações de risco social:

6.1. Público alvo:

Crianças: 6 a 11 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social.

Adolescentes: 12 a 14 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e risco social.

- Crianças e adolescentes em situação de trabalho beneficiárias ou não do PETI;
- Crianças e adolescentes reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, beneficiárias ou não do BPC;
- Crianças e adolescentes oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

ENDEREÇO: Rua Argélia, 01 – Jardim da Conquista - CEP: 05212-020 - Distrito Perus

Telefone: (11) 39179569 ou (11) 947920718

E-mail: cca.recanto@saecsp.org.br

Mapa de Localização do CCA Recanto dos Humildes III, no Distrito Perus

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br

Fundação em 20 de Julho de 1982



DESCRIÇÃO ARQUITETÔNICA

FOTO CROQUI.

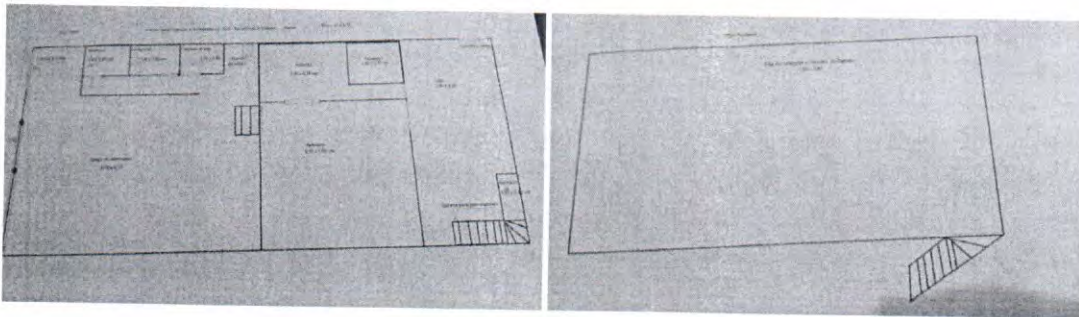


FOTO ENTRADA CCA



Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br

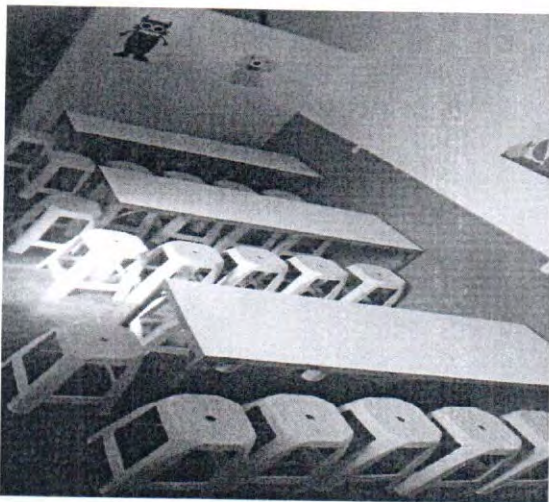
FOTO SALA DE ATIVIDADES



FOTO DOS BANHEIROS



FOTO DO REFEITORIO





SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

RECEPÇÃO E ATENDIMENTO INDIVIDUAL

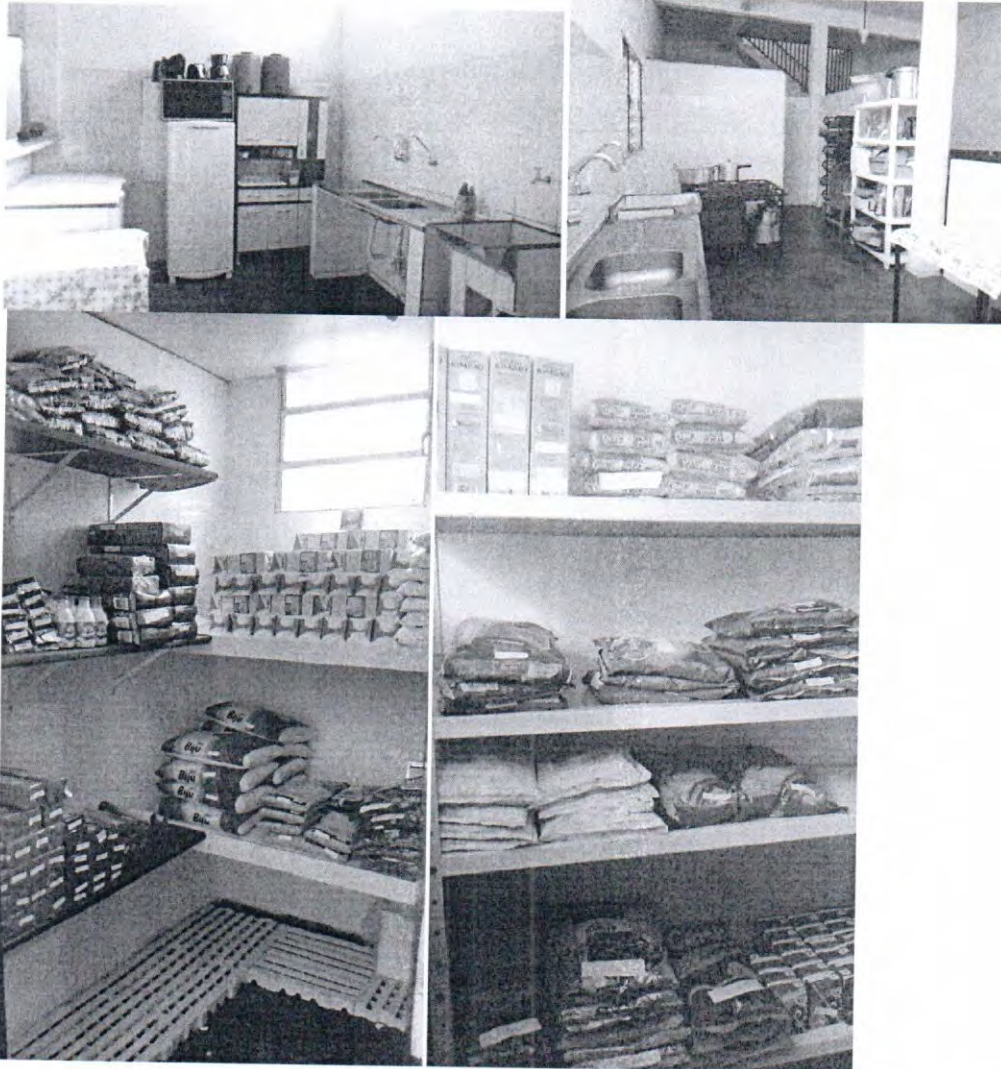


ESCRITÓRIO



Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070
Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731
E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br

COZINHA E DISPENSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS



6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A vinculação da ação a ser desenvolvida se dará conforme as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social de 1993 (LOAS/1993), Política Nacional de Assistência Social de 2004 (PNAS/2004), Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Portarias 46/ SMADS/2010, Portaria n.º 25/SMADS/2013 publicada no DOC de 24 de agosto de 2013, Portaria n.º





SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

55/SMADS/2017 publicada no DOC de 24/10/2017, que se desenvolverá por intermédio da proteção social básica (CRAS) em termo de colaboração com Proponente, bem como a articulação com Órgãos de Garantia de Direitos, explicitados nos diferentes segmentos da Legislação vigente voltada as crianças e adolescentes no serviço que busca assegurar o fortalecimento dos vínculos familiares, convívio grupal, comunitário e social, por meio de ações articuladas em parceria com os demais serviços da rede socioassistencial, visando o desenvolvimento e fortalecimento dos usuários, sua autonomia e de sua família. Esta proposta fundamenta-se em todas as normatizações vigentes e nos princípios e diretrizes da PNAS e concepção da Assistência Social como Política Pública de seguridade social, condição para o desenvolvimento social e centralidade na família.

SUAS - O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social sendo este segundo a modalidade do serviço em questão (CCA). O SUAS engloba também a oferta. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada às famílias e aos indivíduos que já se encontram em situações de risco ou que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, drogadição. O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados de forma articulada aos serviços conveniados, contribuindo para a superação de situações de risco ou violação. Também gerencia a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes, quando é o caso. Este serviço se utilizará da rede socioassistencial e encaminhamentos para benefícios de transferência de renda de acordo com as demandas apresentadas pelos indivíduos usuários do serviço. A relação direta com as diretrizes estabelecidas no SUAS também está preconizada na medida em que se propõe a ser um serviço de fortalecimento dos vínculos familiares e o convívio grupal, comunitário e social, da proteção social básica de assistência social conveniado ao poder público e em consonância com as diretrizes do Gestor Municipal, na figura da SAS /SMADS, sob supervisão do CRAS / Supervisão Assistência Social/ SMADS. Durante todo o desenvolvimento do trabalho os casos atendidos/usuários serão referenciados no CRAS Perus. Em casos específicos, em situações de atendimento as famílias poderá se utilizar da referência e contra referência do CRAS.


Os usuários referenciados no serviço devem ser compartilhados e acompanhados pelo gestor da parceria. Todos os funcionários do serviço devem estar orientados para compreender que o CRAS é a referência para o trabalho em rede. Assim, as parcerias para atividades e para os encaminhamentos devem ser de conhecimento do gestor da parceria e o ponto focal para essa articulação e mediação, quando necessária.

Os usuários devem ser orientados sobre seus benefícios e programas destinados a este seguimento populacional. Aqueles identificados em perfis para programas e que ainda não são beneficiários, devem ser encaminhados para as unidades estatais (CRAS) já

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br





devidamente orientados. O mesmo deve ocorrer nos casos de atualização cadastral no CadÚnico e outros programas municipais, estaduais ou federais.

GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A implantação do Protocolo de Gestão Integrada é uma estratégia importante para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em maior situação de risco social e pessoal. O Protocolo define o público prioritário da ação do CRAS na articulação com a rede socioassistencial conveniada, que são: as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família que não estão cumprindo as condicionalidades; as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família com crianças retiradas do Trabalho Infantil e as famílias cujos membros são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC Idoso ou Deficiente.

As informações acima têm como base o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de junho/2009 e o PLASSP 2014-2017.

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e as organizações sociais conveniadas poderão fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme Resolução CIT nº 07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil. Toda demanda que acessar diretamente o serviço através de procura espontânea; encaminhamento da rede socioassistencial, de outras políticas públicas, por meio dos órgãos do sistema de garantia dos direitos, entre outros, deverá fazer sua inscrição e/ou matrícula no serviço e ser encaminhada ao CRAS de abrangência para a inclusão ou atualização dos dados das crianças e/ou adolescentes e de sua família no CadÚnico.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

A metodologia do trabalho social deve estar em conformidade às diretrizes nacionais e municipais, desta forma as atividades do CCA devem ser entendidas como meio para propiciar, estimular e fortalecer os princípios da “convivência”, “direito de ser” e “participação”, bem como “território” e “comunicação”.

O espaço deve garantir atendimento diário de segunda à sexta feira, divididos em dois turnos de quatro horas cada, ofertando atividades socioeducativas num período mínimo de oito horas diárias. O horário de entrada e saída dos usuários deverá ser definido de acordo com a demanda, a fim de favorecer a frequência na escola e no CCA.



Fundação em 20 de Julho de 1982

Atividades planejadas e regulares: As atividades realizadas com planejamento prévio de suas ações, de modo a responder às necessidades das crianças e adolescentes (6 a 14 anos).

Planejamento de atividades: A organização e o funcionamento das ações socioeducativas do Centro para Criança e Adolescente iniciam-se com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias. O planejamento deve ser um processo participativo, coletivo, grupal, tendo a participação de todos os atores envolvidos: a equipe de organização formada pelos profissionais do quadro de RH, os beneficiários da ação, usuários e suas famílias e os parceiros do território, visando garantir o padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS. Uma vez por mês, o funcionamento das atividades será interrompido para realização de uma reunião geral com o grupo de funcionários do serviço.

Ações socioeducativas: AS ações socioeducativas como sendo aquelas que concretizam a educação integral e se dão por meio do entrelaçamento da proteção social às características das práticas educacionais e culturais. Desta forma, o termo socioeducativo é o que qualifica a ação, propiciando um campo de aprendizagens socioeducativas voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas e de valores éticos, estéticos e políticos. As referidas ações socioeducativas deverão possuir um currículo flexível, e devem ser construídas a partir das especificidades dos sujeitos envolvidos e de sua realidade social. As atividades, oficinas e a própria rotina do atendimento serão elaboradas a partir dos desejos, curiosidades e necessidades das crianças, adolescentes, dos orientadores e da família e devem ter como objetivo central o fortalecimento de vínculos afetivos e solidários, reconhecendo as potencialidades de todos os envolvidos.

O trabalho social e o socioeducativo: Serão norteados pelos eixos de trabalho com os usuários e suas famílias, possibilitando aquisições que viabilizem a convivência e o fortalecimento de vínculos, prevenindo o agravamento das situações de vulnerabilidade e até mesmo a saída da família desta situação.

A **Grade de Atividades Semestral (GRAS)** é o documento que orienta o planejamento das atividades do serviço, destacando aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais do serviço. Sua elaboração deve contemplar os quatro campos das aprendizagens socioeducativas: convivência e fluência comunicativa; saberes e fazeres próprios da vida cotidiana; participação na vida pública e acesso e usufruto dos serviços sociais básicos.

Dimensão: Trabalho com Usuários: O CCA deverá elaborar uma grade de atividades que totalize 20 horas semanais e englobe os interesses e desejos das crianças e dos adolescentes, nos dois eixos norteadores:

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br



Fundação em 20 de Julho de 1982

Atividades de convívio: Deverão propiciar ao usuário o desenvolvimento do sentimento de pertencimento, a construção da identidade e a afirmação da individualidade. O convívio permitirá a transmissão dos códigos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade.

Atividades de Participação Cidadã: As atividades de participação cidadã devem ser pensadas de forma diferenciada para o público de 6 a 11 anos e 11 meses (crianças) e de 12 a 14 anos e 11 meses (adolescentes), considerando as peculiaridades de cada fase de desenvolvimento.

As ações socioeducativas com os usuários deverão ser pautadas pelo trabalho de: identidade, socialização, o protagonismo, a participação e a autonomia, o brincar, arte e cultura, esporte e lazer, família e sociedade; além de organizar e publicizar junto às famílias usuárias a grade de atividades semanal.

Dimensão: Trabalho com Famílias: Esta dimensão deverá possibilitar o desenvolvimento de autonomia individual de cada família, propiciar e fortalecer o convívio ou vivência familiar e garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais..

Dimensão: Trabalho no Território: Apropriação do território identificando suas vulnerabilidades e potencialidades.

- **Diagnóstico Territorial:** Construiremos o diagnóstico territorial. Considerando os indicadores e informações oficiais (censo populacional, PNAD, IDH, Mapa da Vulnerabilidade Social) e também informações coletadas através do contato com os usuários e suas famílias; moradores antigos do bairro; lideranças comunitárias, a fim de identificar a dinâmica territorial, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios.
- **Articulação com o CRAS, com a rede socioassistencial e com a rede intersetorial.**
Por meio de atividades que demonstrem de que modo o serviço está referenciado ao CRAS e como é feita a articulação com a rede socioassistencial do território e a rede intersetorial. A implementação das ações socioeducativas no campo da Assistência Social pressupõe uma série de articulações intersetoriais, a fim de garantir a proteção integral a todos que dela necessitarem.

Dimensão: Trabalho com os profissionais

É importante que a equipe de profissionais tenha conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.), de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho.

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br



Fundação em 20 de Julho de 1982

Devemos destacar as questões socioassistenciais relativas às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas.

Planejar, atualizar e aperfeiçoar as atividades sob responsabilidade dos profissionais.

Além da realização de atividades sistemáticas de capacitação, aperfeiçoamento profissional, e avaliação a respeito do cumprimento da oferta do serviço e de seus objetivos de SCFV, (conforme SUAS - Normas técnicas e portarias 46 e 47/SMADS/2010) tendo-se em vista a PNAS, o SUAS e as legislações vigentes.

Estabelecer interlocução com os demais serviços através da divulgação do CCA, por meio da participação em fóruns, seminários, amostras culturais, redes de apoio etc.

Demanda Matrícula e Desligamento:

Demanda: O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição/Matrícula, o qual possibilitará a identificação da necessidade de proteção social às crianças e/ou adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e as necessidades de fortalecimento da função protetiva das famílias.

Na ficha de inscrição/matrícula: Deverão constar informações importantes das crianças e/ou adolescentes para matrículas, com prioridade para aqueles retirados de situação de trabalho infantil, vítima de violência e exploração sexual, os reconduzidos ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medida socioeducativa.

Caso a família não possua o Número de Identificação Social – NIS, deverá ser orientada a comparecer ao CRAS. Posteriormente, o nº do NIS deverá ser apontado na ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento. Após o atendimento da família, deverá ser preenchido o Quadro Situacional das Inscrições no mês. A soma das inscrições realizadas durante o mês deverá ser transportada para o campo da DEMES referente ao número de crianças/adolescentes inscritos no mês (aguardando vagas).

O número de matriculados poderá exceder a capacidade conveniada, no percentual necessário para que a frequência média diária corresponda à meta de atendimento mensal definida para o serviço. As informações prestadas na ocasião da inscrição deverão ser registradas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento e na Ficha de Saúde. O prontuário do usuário, que deverá conter todos os instrumentais referentes ao acompanhamento do trabalho realizado com o usuário e sua família. Importante observar que os prontuários das crianças/adolescentes inseridas no PETI deverão conter toda documentação exigida no Plano de Ação para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo – Protocolo IV, abril/2011.

Desligamento: A informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo. Após três faltas consecutivas e injustificadas, a família deverá ser contatada pelo serviço. Caso não

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br



SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVA DO JARDIM COPACABANA

Organização sem fins lucrativos – CNPJ: 52.168.804.0001/06

Certificação SMADS nº 15.308 – COMAS nº 193/2011 – CMDCA nº 0388/94

Fundação em 20 de Julho de 1982

seja possível estabelecer o contato, deverá ser programado a visita domiciliar. Após 10 faltas consecutivas não justificadas e esgotadas as possibilidades de contato com a família, o CCA deverá proceder ao desligamento da criança ou adolescente.

Prontuário: É uma ferramenta essencial e obrigatória para identificação e acompanhamento sistemático e atualizado de todas as crianças e adolescentes matriculados.

Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento: Preenchida no ato da inscrição e, quando ocorrer a matrícula, deverá ser arquivada no Prontuário do usuário.

- Ficha de saúde: Deve ser preenchida no ato da matrícula com informações referentes à saúde da criança/adolescente; Folha de Prosseguimento: Nesta folha deverão ser colocadas todas as informações referentes às demandas, orientações e encaminhamentos realizados;
- Ficha de Visita Domiciliar: deverá conter todas as informações sobre a visita domiciliar, demanda da família, encaminhamentos e orientações;
- Ficha de Acompanhamento Mensal e Frequência do PETI: deverá ser preenchida e encaminhada mensalmente ao técnico supervisor do serviço para fins de alimentação do SISPETI;
- Plano de Desenvolvimento Familiar – PETI: Deverá ser pactuado com a família.
- O Registro das Atividades em Grupo: preenchido apenas para crianças/adolescentes do PETI.

A proteção social básica tem em seu plano de trabalho um dia no mês dedicado à avaliação e ao replanejamento das atividades. Este é um momento de repensar as propostas de atividades oferecidas e reavaliar o que foi realizado e o que efetivamente apresentou resultado significativo, de sintetizar a apropriação do conhecimento. Sendo um processo contínuo de planejamento: ação, reflexão, ação.

Férias Coletivas: A Declaração de Férias Coletivas, por um período de 30 dias, deverá ser elaborada anualmente pela organização conveniada e entregue ao gestor de parceria.

... Essas atividades podem ser resultado, inclusive, de articulações intersetoriais no âmbito municipal. Porém, vale destacar que as oficinas, bem como as palestras e as confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento do percurso, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos (MDS/SNAS, CADERNO DE ORIENTAÇÕES Serviço de Proteção e Atendimento Integral à

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br



Fundação em 20 de Julho de 1982

Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Articulação necessária na Proteção Social Básica, 2016, p.15-16) ¹

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O CCA utilizará para monitorar e avaliar os resultados a Tipificação da Rede Socioassistencial conforme a Portaria 046/SMADS/2010:

Indicadores	Metodologia e forma de cumprimento	Avaliação
Percentual de crianças de 6 a 11 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre Meta: 10%	Auxiliar as crianças e os adolescentes no processo de fortalecimento, convivência social e comunitária durante o semestre	Através de visitas domiciliares sempre que necessário, escuta qualificada de modo individual ou em grupo sempre que houver necessidade, atendimento individual e ou em grupo, encaminhamento para benefícios de transferência de renda sempre que necessário.
Percentual de crianças de 12 a 14 anos que abandonaram o serviço durante o trimestre. Meta: 10%	Elaboração da grade semanal das atividades desenvolvidas junto aos adolescentes estimulando a participação e o protagonismo.; Organizar e publicar junto às famílias usuárias a grade de atividades	Por meio de reuniões frequentes avaliar a adesão do público alvo nas atividades propostas
Percentual médio de crianças e adolescentes com deficiência atendidos durante os meses do trimestre Meta: 10%	Articular, quando necessário, com a rede de serviços do território (ex.: escola, saúde etc.); Encaminhar para o gestor da parceria as informações	Maior número de contatos com parceiros de instituições que possamos fazer parceria para atender as demandas das crianças e adolescentes
Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre. Meta: 100%	Orientar as famílias sobre as condicionalidades do a PETI, quando necessário, Encaminhá-las ao CRAS, para proceder à regularização do mesmo;	Cabe ao gestor da parceria registrar no SISPETI a frequência mensal da criança e/ou adolescente inserido no serviço.
Percentual de crianças e adolescentes beneficiários de bolsa PETI, encaminhados pelo CRAS, inseridos no serviço durante o trimestre. Meta: 100%	Manter o cadastro atualizado	Importante estratégia para a superação e ou diminuição das vulnerabilidades sociais

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br

Fundação em 20 de Julho de 1982

Percentual médio de famílias de crianças e/ou adolescentes que participam do trabalho com famílias no trimestre Meta: 80% ou mais	Por meio da discussão de temas de interesse das famílias	Aplicar avaliação junto às famílias quanto ao trabalho realizado
Percentual de famílias de usuários, beneficiárias de PTR, que não cumpriram condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda durante o trimestre . Meta: 0%	Reuniões realizadas com as famílias dos usuários do serviço, visando a compreensão das condicionalidades dos Programas de transferência de Renda e do Programa PETI,	Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.

6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

- Serão realizadas atividades Individualizadas com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva.
- A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos ao CRAS e a outras políticas públicas.
- Será elaborado o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF), a construção de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações, definidos pela SMADS.
- Reuniões socioeducativas serão realizadas com as famílias dos usuários. As atividades e ações de trabalho social serão coletivas com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, demandas específicas, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.

Metas:

- Organizar os dias e horários, o atendimento de escuta, orientações encaminhamentos para as famílias dos usuários do serviço;
- Realizar reunião mensal com as famílias dos usuários.
- Realizar reunião socioeducativa mensal para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades.

Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br

Fundação em 20 de Julho de 1982

- Pactuar o Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) para as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) e validá-lo com o gestor da parceria do CRAS, conforme Plano de Ação para o PETI na Cidade de São Paulo abril/2011.
- Registrar as atividades coletivas com as famílias de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil (PETI) no instrumental indicado no Plano de Ação para o PETI na cidade de São Paulo – abril/2011. (norma técnica,2012)

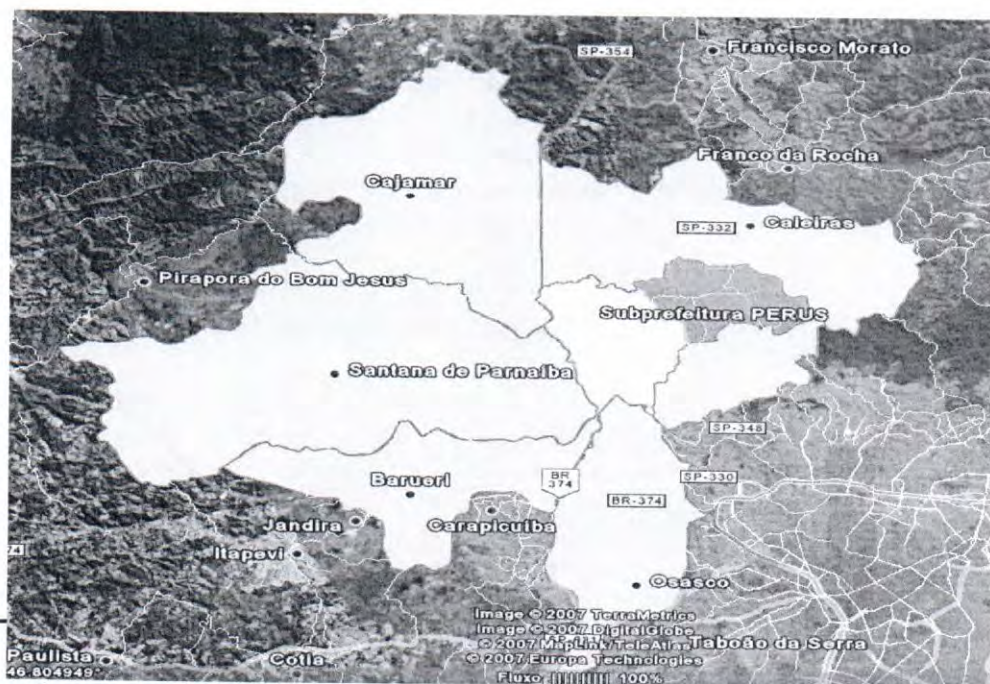
6.8.Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

Breve histórico do Distrito de Perus

A divisão territorial da Prefeitura Regional de Perus é composta por dois distritos, sendo eles, Anhanguera e Perus.

O Distrito está localizado na extremidade da região noroeste da cidade de São Paulo e sua localização geográfica faz com que a área territorial, seja rodeada por importantes rodovias que cruzam o estado de São Paulo, tais como, a Bandeirantes e a Anhanguera.

Essa configuração permite que o distrito faça divisa com algumas regiões metropolitanas como, Caieiras, Cajamar, Osasco e Santana de Parnaíba. Com a ligação do Rodoanel Mário Covas, pelo trecho Oeste, a rodovia ativou uma importante divisa com o município de Barueri, esta que era existente, porém sem acesso viário, conforme pode ser observado no mapa abaixo.



Sede – Rua Antônio Victor de Oliveira, 6-A – Jardim Copacabana - CEP: 0439-070

Escritório – Rua Marcelino Coelho, Nº 220, Jardim Copacabana - Telefone: (11) 5831-3731

E-mail: saec@saecsp.org.br / Site: www.saecsp.org.br



Fundação em 20 de Julho de 1982

No que se referem à constituição Distrital, Perus tornou-se de fato um distrito do município de São Paulo em 1934, após ser desmembrado do então subdistrito de Nossa Senhora do Ó, do qual o bairro era dependente desde o ano de 1867. Em 1948, parte do território de Perus serviu para a formação do novo distrito do Jaraguá que, atualmente está sob Jurisdição da Prefeitura Regional Pirituba-Jaraguá.

Vale ressaltar, que na década de 1980 o Bairro de Perus começou a ganhar novas configurações com o nascimento de um novo bairro que foi nomeado de Recanto dos Humildes, o que fez com que a região crescesse desordenadamente com a chegada de moradores de outras localidades do município e de migrantes de outros estados.

Além das terras desapropriadas pelo governo municipal, a vila cresceu também em área particular e parte em propriedade da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos). A ocupação da área fez surgir, além do Recanto dos Humildes, o Recanto do Paraíso e, no ano 2000, o Recanto da Paz, local onde atualmente, se verifica menor presença do Estado.

Juntas, as três vilas, somadas ao Jardim da Conquista, conjunto residencial criado pela Prefeitura e localizado atrás do Recanto dos Humildes são genericamente conhecidas pela população como “Recanto”.

Justamente para esta área, é que a proponente apresenta plano de trabalho para o desenvolvimento de ações sociais e socioeducativas no âmbito da proteção social, uma vez que as políticas públicas nas suas diferentes esferas, não deram conta de acompanhar o rápido e desorganizado crescimento habitacional e populacional ocorrido nesta região, fazendo desta área um dos locais com menor presença do Estado, o que coloca crianças e adolescentes moradores desta região, cada vez mais em situações de risco e vulnerabilidades diversas.

Para uma compreensão mais ampla deste contexto de vulnerabilidade, podemos observar o resultado apontado em pesquisa responsável por medir o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano², (medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, expectativa de vida, natalidade e outros fatores), cujos dados foram inclusos no *Atlas do Trabalho de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo* de 2007, onde os Distritos de Perus e Anhanguera foram inseridos no grupo de regiões que apresentam os 20 piores IDH da cidade de São Paulo.

Vale destacar que os dados representam uma média, portanto, pode não refletir com exatidão as realidades sociais e econômicas de determinadas regiões de forma específicas, consideramos interessante analisar o resultado apresentado em uma pesquisa deste tipo, que trata especificamente dos distritos de um mesmo município, pois coloca em evidência o hiato social entre áreas geograficamente tão próximas, possibilitando uma leitura mais crítica da urgência das políticas públicas sociais em determinados locais.

A pesquisa apontou que o Distrito de Anhanguera, tem IDH de 0,774, ocupando a 82ª posição entre 96 distritos paulistanos, enquanto **Perus com o IDH de 0,772 ocupa a**

² www.pnud.org.br/IDH.aspx